



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 19.08.2016

Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003296-38.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Simone Silva Ruas, pelo Diretor de Secretaria Paulo Rogério Rodrigues Gago e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.06.1944

Data da última correição realizada: 26.08.2015

Data de Implantação do PJe: 11.12.2012

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 19.08.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízas Atuais

Juíza	Situação	Período
Simone Silva Ruas	Juíza Titular	Desde 21.05.2007
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo*	Juíza Substituta (compartilhada com a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

* A magistrada encontra-se no gozo de férias no período de 18.08 a 16.09.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular



da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** e **Edenilson Ordoque Amaral** estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Rio Grande até 17 de julho de 2016. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Rio Grande, a Juíza do Trabalho Substituta **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** está lotada na 59ª Circunscrição – 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Grande.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Simone Silva Ruas		Juíza Titular desde 21.05.2007	Há 9 anos, 2 meses e 29 dias*
2	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo (Juíza Substituta zoneada na Circunscrição até 17.07.2016)		Juíza Substituta lotada na 59ª Circunscrição (1ª a 2ª VT de Rio Grande) desde 18.07.2016	Há 1 mês e 2 dias*
3	Felipe Lopes Soares	06.07 a 04.08.2015 26.10 a 18.11.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	52 dias
4	Jorge Fernando Xavier de Lima	19 a 24.11.2015		5 dias
5	Edenilson Ordoque Amaral (Juiz Substituto zoneado na Circunscrição até 17.07.2016)	14 a 27.03.2016		14 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta Lotada na Circunscrição durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Simone Silva Ruas	Afastamento PA nº 0003660-44.2015.5.04.0000	26 a 29.06.2015	4 dias
		Afastamento PA nº 0001038-55.2016.5.04.0000	03 a 06.03.2016	4 dias
		Afastamento PA nº 0006812-03.2015.5.04.0000	21.05 a 04.06.2016	15 dias
		Férias	06.07 a 04.08.2015 26 a 29.10.2015 03 a 24.11.2015 14.03 a 12.04.2016 06 a 13.06.2016	94 dias
Substituta lotada	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo*	-	-	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

* Somente foram considerados os afastamentos da magistrada no período após instituído o regime de lotação plúrima.



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Paulo Rogerio Rodrigues Gago*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	08.04.2015
2	Angélica Teixeira Freitas (Em Licença-Gestante)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2015
-	Christiane Soustruznik Garcia	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.03.2011
3	Marilisa Weege Bubolz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.06.1991
4	Marina Ildair Jardim de Farias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	15.04.2009
5	Renato Lemos de Freitas	Auxiliar Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.03.1999
6	Nelissa Gonçalves Dziekaniak	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.05.2004
7	Marcelo Cabral Jodar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.05.2007
8	Juliana Medeiros Lovato	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	20.04.2007
9	Carolina Maia dos Santos Mantovani de Oliveira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	16.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.07.2016 e revisão em 10.08.2016)

* O servidor registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 09.08.1993 a 04.06.2013

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
850 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo



graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior; e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT nº 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Angélica Teixeira Freitas* (desde 07.01.2015)	Licença-Gestante (LG)	120	233
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	53	
Carolina Maia dos Santos Mantovani de Oliveira* (desde 16.03.2016)	Doença em Pessoa da Família (LPF)	6	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Christiane Soustruznik Garcia	-	-	-
Juliana Medeiros Lovato	Licença-Gestante (LG)	120	189
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	5	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Marcelo Cabral Jodar	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Marilisa Weege Bubolz	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	30
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	22	
Marina Ildair Jardim de Farias	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREf)	2	2
Nelissa Gonçalves Dziekaniak	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Paulo Rogério Rodrigues Gago* (desde 08.04.2015)	Curso ou Evento (CURS)	4	4



Renato Lemos de Freitas	Curso ou Evento (CURS)	3	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.07.2016)

* Servidora lotada na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, houve limitação do expediente externo ao horário das 14h às 18h a partir do dia 09.06.2015 até o fim do movimento paredista, foram mantidos os prazos processuais e a realização de audiências e perícias, priorizando a Secretaria da Unidade Judiciária as atividades essenciais como a expedição de alvarás e atendimento de medidas urgentes, conforme a Portaria nº 01/2015, expedida pela Juíza Titular Simone Silva Ruas.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Agnes Westphal Medeiros	18.03.1991	08.06.2015	24 anos, 2 meses e 21 dias	Aposentadoria
2	Luciano Ferreira Costa*	12.08.2014	15.06.2015	10 meses e 4 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas – Assistente de Juiz (FC05)
3	João Francisco Cardoso Collares	18.11.2013	25.02.2016	2 anos, 3 meses e 8 dias	Lotação no Gab. Des. Gilberto dos Santos – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.07.2016 e revisão em 10.08.2016)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Carolina Porto Juliano	Superior em Direito	28.09.2015 a 27.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.07.2016 e revisão em 10.08.2016)



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 501 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 501 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - 1ª Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 1ª Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 2ª Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 3ª Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 1ª Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 2ª Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 1ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Estrela - 2ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 1ª Vara	738	802	1.009	849,67
Rio Grande - 2ª Vara	727	858	1.023	869,33
Rio Grande - 3ª Vara	820	820	1.083	907,67
Rio Grande - 4ª Vara	776	868	1.062	902,00
Santana do Livramento - Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 1ª Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 2ª Vara	632	694	1.002	776,00
São Borja - Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 1ª Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 2ª Vara	939	969	1.012	973,33



Soledade - Vara	837	936	821	864,67
Vacaria - Vara	838	970	813	873,67
Unidades com 701 a 1.000 processos por ano	17.819	18.994	20.491	868,26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.307	1.568	19,97%	1.667	6,31%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	167	164	-1,80%	150	-8,54%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.391	1.352	-2,80%	1.245	-7,91%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	55	45	-18,18%	19	-57,78%
Total	2.920	3.129	7,16%	3.081	-1,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

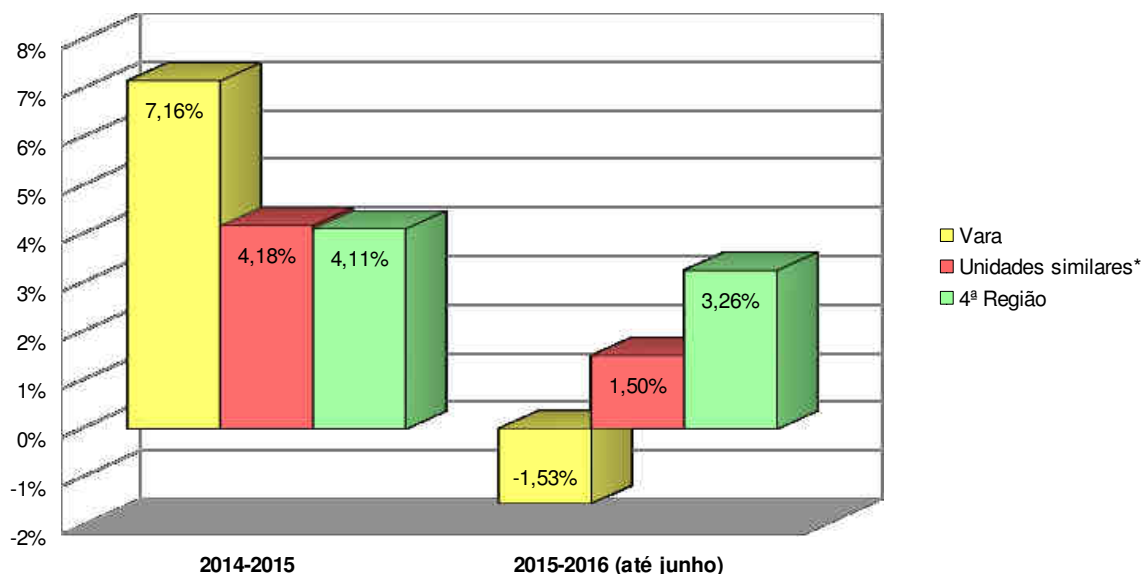
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma majoração de 7,16% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 261 processos); por sua vez, o acervo na fase de execução foi o que registrou a maior queda (39 processos) no período sob análise.

O desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015, no item em questão, foi pior que o resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 4,18%, bem como foi superado pelo de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Em contrapartida, no período de janeiro a junho de 2016, o estoque de processos tramitando recuou 1,53%, desempenho acima da média das Unidades com tramitação processual entre 501 e 1.000 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.06)	Varição 2015-2016
Casos novos	802	1.009	25,81%	560	-44,50%
Sentenças anuladas/reformadas	8	3	-62,50%	1	-66,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	784	795	1,40%	497	-37,48%
Processos pendentes de solução	609	811	33,17%	876	8,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

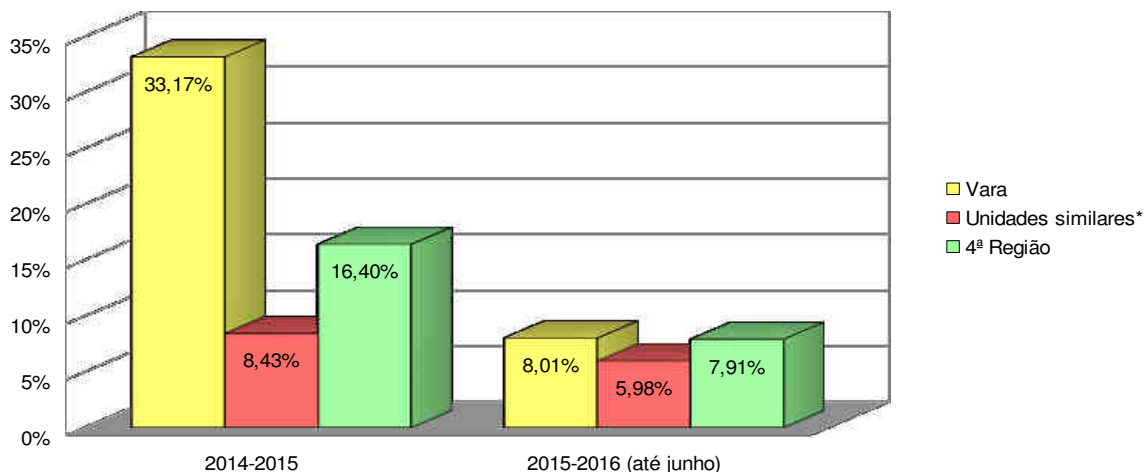
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se um aumento de 33,17% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 609 para 811 processos). Referida elevação evidencia um desempenho inferior tanto à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 8,43% em seus processos pendentes) quanto à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 26,92% (diferença superior à do ano anterior que, por sua vez, foi de 2,30%).

Outrossim, os dados dos seis primeiros meses de 2016 apontam aumento de 8,01% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi novamente superior à média das unidades com tramitação processual similar (5,98%) e próximo à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (7,91%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (49,69%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 30.06.2016, houve aumento de 66 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	209	195	-6,70%	216	10,77%
Aguardando encerramento da instrução	259	403	55,60%	462	14,64%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	79	102	29,11%	70	-31,37%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	62	111	79,03%	128	15,32%
TOTAL	609	811	33,17%	876	8,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	97,76%	78,79%	-19,40%	88,75%	12,64%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades similares*	88,89%	92,94%	4,56%	89,66%	-3,53%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	89,05%	-0,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 78,79% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 19,40% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,15 e 10,32 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	57,69%	49,13%	-14,83%	36,25%	-26,22%
Unidades similares*	63,53%	66,05%	3,96%	49,66%	-24,81%
TRT4 – 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	38,53%	-30,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi de 49,13% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 14,83% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 16,92 pontos percentuais, e que a média de toda a 4ª Região em 6,07 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

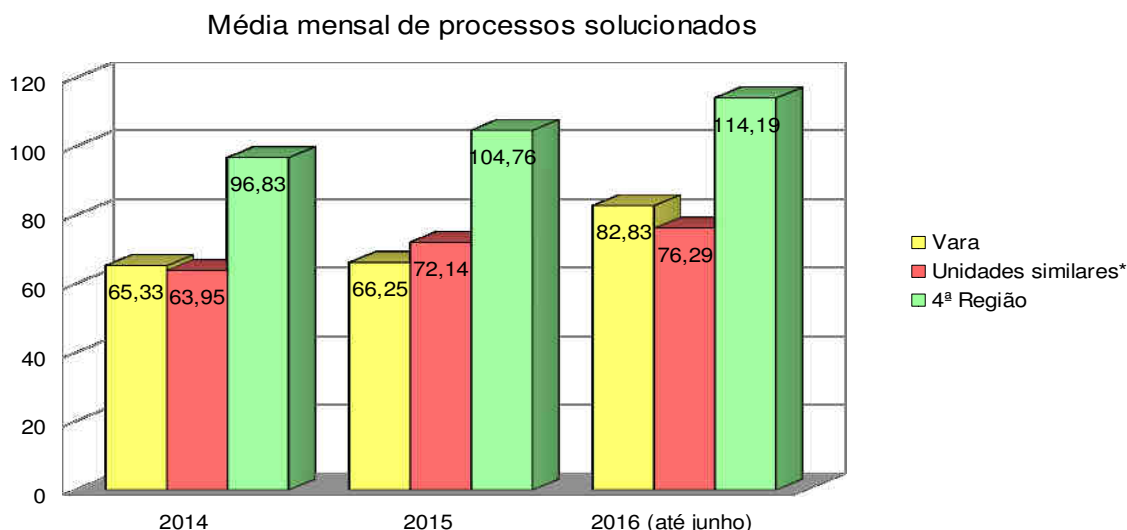
Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.06)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	191	24,36	244	30,69	115	23,14
	Julgado procedente	13	1,66	12	1,51	6	1,21
	Julgado procedente em parte	356	45,41	319	40,13	197	39,64
	Julgado improcedente	87	11,1	58	7,3	54	10,87
	Extinto	1	0,13	4	0,5	1	0,2
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	648	82,65	637	80,13	373	75,05
Sem exame	Extinto	28	3,57	10	1,26	3	0,6
	Arquivamento (art. 844 CLT)	86	10,97	111	13,96	57	11,47
	Desistência	22	2,81	36	4,53	18	3,62



de mérito	Outras decisões	0	0	1	0,13	46	9,26
	SUBTOTAL	136	17,35	158	19,87	124	24,95
TOTAL		784	100	795	100	497	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

Verificou-se um aumento de 11 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 1,40% na média mensal de processos solucionados. Essa elevação destoa negativamente das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 12,80%), bem como da média de todo o Regional (que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior). Outrossim, nos primeiros seis meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade aumentou em 25,03% - desempenho superior tanto ao da média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual como em relação ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:

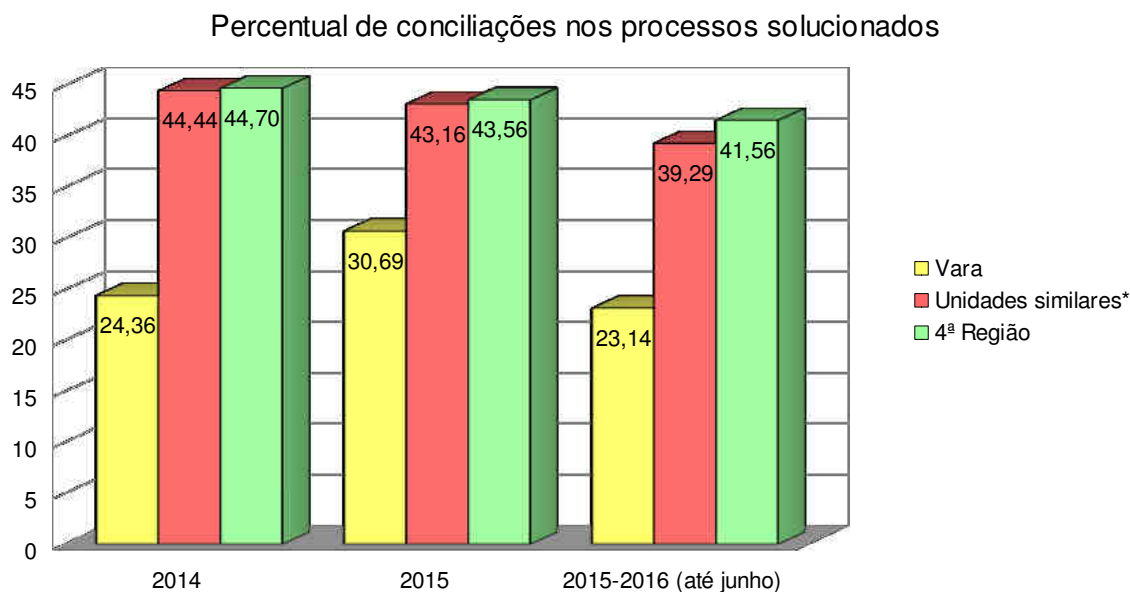


Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 457 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 393 decisões, representando redução de 14%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 12,48%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Em contrapartida, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 191, representando 24,36% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 244, correspondendo a 30,69% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior, todavia, à média das unidades similares à correccionada, que foi de 43,16%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre



janeiro e junho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 23,14% - resultado novamente abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Iniciadas	276	288	4,35%	183	-36,46%
Encerradas	199	256	28,64%	165	-35,55%
Pendentes	164	156	-4,88%	144	-7,69%
Arquivo Provisório	4	4	0,00%	2	-50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 164, em 2014, para 156, em 2015, importando em uma queda de 4,88%. Esse percentual evidencia um desempenho similar ao índice das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram redução de 6,17%, mas superior ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa queda foi o aumento de 28,64% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 12,50% o número de liquidações encerradas no mesmo período, o que deveria resultar num aumento no estoque de processos pendentes nessa fase.



Já nos seis primeiros meses de 2016 houve recuo de 12 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 7,69% – desempenho superior tanto ao das unidades similares à correccionada (que apresentaram uma queda de 3,75% em seu acervo) quanto à média regional de 2016 (que registrou uma redução de 1,32% em seu estoque).

Apesar do bom resultado obtido pela Unidade, a diferença entre o número de liquidações iniciadas e encerradas em 2015 e 2016 deveria apontar aumento do montante de liquidações pendentes. Em face dessa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de liquidação e execução iniciadas, mas em que ausente o movimento de liquidação encerrada. Portanto, identificou-se algumas situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. Citam-se alguns casos, por amostragem:

1	Processo nº 0000189-50.2012.5.04.0121
Situação processual: Em 24.02.2012, o processo (carta de sentença) foi distribuído, por dependência, na fase de liquidação. No dia 01.03.2012, foi proferido despacho determinando a citação do reclamado, cujo cumprimento ocorreu na mesma data, por meio de expedição de mandado de citação, o que deu início à fase de execução. Entretanto, como não houve o lançamento do andamento informatizado “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA”, não houve registro do encerramento da liquidação no processo. Dessa forma, o sistema e-Gestão registrou uma liquidação iniciada, mas não houve registro do encerramento dessa liquidação.	
2	Processos 0000554-41.2011.5.04.0121, 0000763-73.2012.5.04.0121, 0000774-05.2012.5.04.0121, 0000805-93.2010.5.04.0121, 0001296-66.2011.5.04.0121
Reclamatórias com situação processual similar à de 0000189-50.2012.5.04.0121.	

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.06)	Varição 2015-2016
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	72,10%	88,89%	23,28%	90,16%	1,43%
Unidades similares*	93,49%	93,92%	0,46%	93,45%	-0,49%
TRT4 – 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	89,52%	1,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 88,89% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 23,28% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 5,03 pontos percentuais, mas similar à média geral do TRT4. Destaca-se que apesar do



crescimento dos índices da Unidade, há consequência direta dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	46,71%	56,64%	21,24%	48,67%	-14,06%
Unidades similares*	60,69%	62,29%	2,62%	49,77%	-20,09%
TRT4 – 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	40,91%	-24,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

** Fórmula: [Número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015 foi de 56,64% do número total de liquidações a encerrar – resultado 21,24% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, mas superou a média geral do TRT4 – em 5,65 e 2,32 pontos percentuais, respectivamente. **Também nesse item as distorções estatísticas influíram diretamente no desempenho da unidade.**

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015- 2016
Entrada	Iniciadas	296	343	15,88%	221	-35,57%
	Desarquivadas para prosseguimento	697	136	-80,49%	160	17,65%
Saídas	Encerradas	323	265	-17,96%	120	-54,72%
	Arquivadas Provisoriamente	0	10	-	10	0,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	16	10	-37,50%	13	30,00%
	Demais	961	996	3,64%	999	0,30%
	Total	977	1.006	2,97%	1.012	0,60%
Saldo no arquivo Provisório		749	580	-22,56%	430	-25,86%

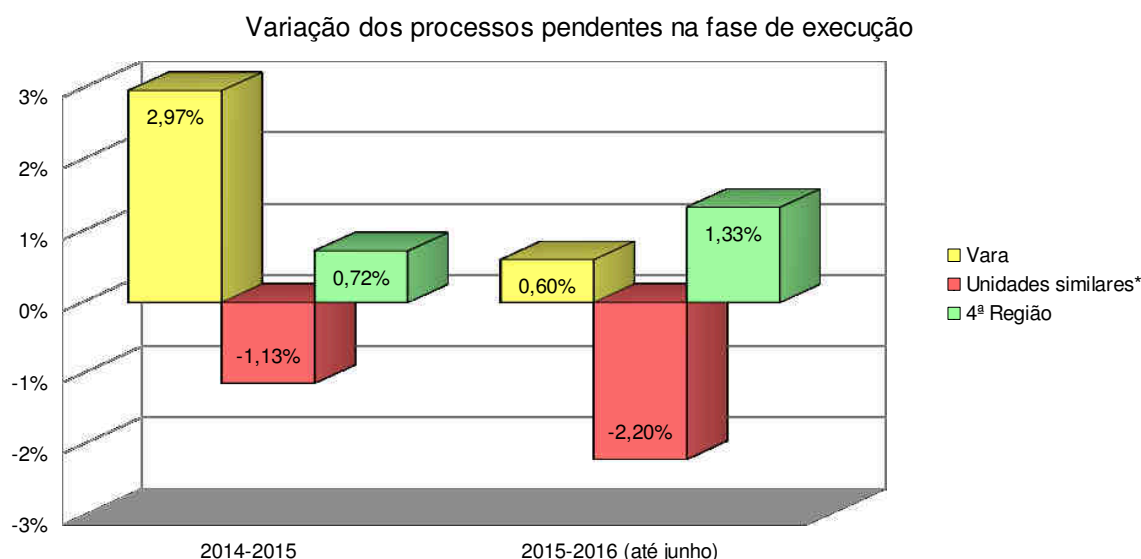
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande subiu de 977 para 1.006 processos, o que corresponde a uma elevação de 2,97% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi inferior ao registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (queda de



1,13% no estoque médio de execuções), bem como à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa elevação foi o aumento de 15,88% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma queda de 17,96% no número de execuções encerradas na comparação entre esses dois períodos.

A seu turno, no período de janeiro a junho de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou relativa estabilidade, aumentando seu estoque em apenas 0,60% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior ao das unidades similares e superior ao do Regional como um todo nesse mesmo período – cujo acervo médio recuou 2,20% e avançou 1,33%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	109,12%	77,26%	-29,20%	54,30%	-29,72%
Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	57,59%	-21,72%
TRT4 – 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	71,19%	-11,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 77,26% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 29,20% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e inferior à média geral do TRT4 em 3,68 e 2,77 pontos percentuais, respectivamente.



Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	11,88%	12,81%	7,86%	6,64%	-48,15%
Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	8,75%	-46,77%
TRT4 – 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	8,97%	-41,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015 foi de 12,81% do número total de execuções a encerrar – resultado 7,86% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior, contudo, à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 3,63 e 2,58 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	208	162	-22,12%	165	1,85%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	110	87	-20,91%	28	-67,82%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.916	1.902	-0,73%	1.959	3,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **17 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no



BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº0000336-47.2010.5.04.0121
Situação processual: no dia 16.05.2013, foi proferido despacho determinando o arquivamento definitivo dos autos, o que ocorreu 26/08/2013, juntamente com o lançamento da extinção da execução. Histórico BNDT: o executado José Evaldo Lima de Oliveira foi incluído no BNDT, em 17.05.2012, com a observação “Sem garantia do juízo” e permanece inscrito desde então.	
2	Processo nº 0000486-57.2012.5.04.0121, 0000823-46.2012.5.04.0121, 0001045-14.2012.5.04.0121, 0001439-89.2010.5.04.0121, 0001458-95.2010.5.04.0121, 0001496-39.2012.5.04.0121, 0033700-98.1996.5.04.0121, 0033900-08.1996.5.04.0121, 0049000-90.2002.5.04.0121, 0084800-09.2007.5.04.0121, 0093600-65.2003.5.04.0121, 0097100-71.2005.5.04.0121, 0108200-28.2002.5.04.0121 e 0137000-56.2008.5.04.0121.
Situação processual similar à do processo nº 0000336-47.2010.5.04.0121.	
3	Processo nº 0023800-08.2007.5.04.0121
Situação processual: Em 23.03.2015, foi proferido despacho reconhecendo a quitação do débito, havendo determinação expressa para a exclusão dos executados do banco de dados do BNDT. Em 31.07.2015, foi lançada a extinção da execução, estando o processo arquivado definitivamente desde 20.10.2015. Histórico BNDT: o executado M. P. Distribuidora de Alimentos Ltda. foi incluído no BNDT, em 21.10.2015, data posterior ao arquivamento dos autos , com a observação “Sem garantia do juízo” e permanece inscrito desde então.	
4	Processo nº 0097100-71.2005.5.04.0121
Situação processual similar à do processo nº 0023800-08.2007.5.04.0121.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.07.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.06)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	86	92	18	72	85	12	59	57	10
Antecipações de tutela	171	168	19	130	115	35	100	90	25
Impugnações à sentença de liquidação	2	1	2	9	3	7	4	4	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à execução	46	42	33	61	54	42	33	29	44
Embargos à arrematação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	8	13	13	4	7	10	2	3	9
TOTAL	314	317	85	276	264	106	198	183	95

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 276 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 12,10% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 16,72% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 317 para 264; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 85 para 106 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.06.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 95 processos, saldo 10,38% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (46,32%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0115600-49.2009.5.04.0121
Situação processual: no dia 27.01.2014, a reclamada apresentou petição de exceção de pré-executividade , a qual não foi recebida. Entretanto, a decisão que deixou de receber tal incidente processual foi proferida por meio de despacho de mero expediente , no dia 04.02.2014, razão pela qual continuou constando como pendente no sistema e-Gestão.	
2	Processo nº 0020243-66.2014.5.04.0121
Situação processual: Em 02.06.2015, a reclamada apresentou petição e classificou-a como Impugnação à Sentença de Liquidação , quando o processo encontrava-se na fase de liquidação. Ao analisar o teor da petição, verificou-se que, na realidade, tratava-se de impugnação aos cálculos de liquidação e o equívoco na classificação da petição acabou gerando uma pendência no sistema e-Gestão.	
3	Processo nº 0061900-37.2004.5.04.0121
Situação processual: no dia 02.07.2014, a reclamada apresentou petição de embargos de declaração , a qual não foi recebida. Entretanto, a decisão que deixou de receber tal incidente processual foi proferida por meio de despacho de mero expediente , no dia 08.07.2014, razão pela qual continuou constando como pendente no sistema e-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2016)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

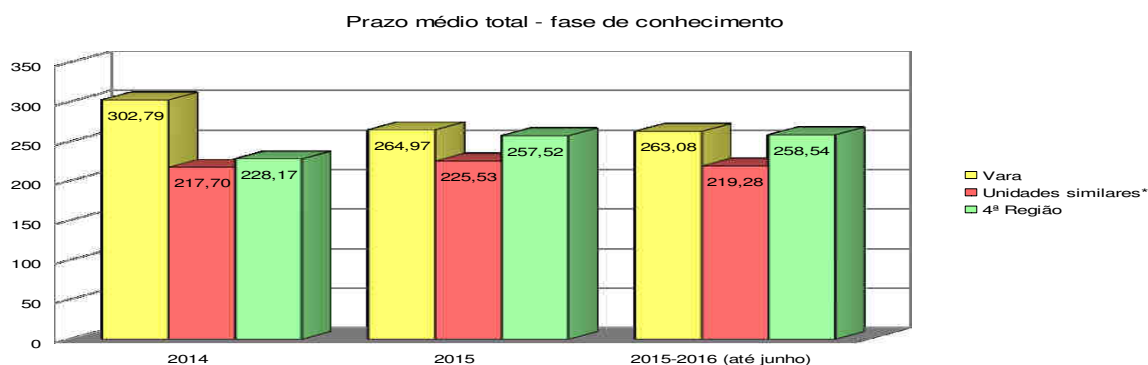
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	145,06	132,54	-8,63%	105,56	-20,35%
	Média Ordinário	325,43	287,14	-11,77%	277,04	-3,52%
	Média Geral	302,79	264,97	-12,49%	263,08	-0,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande apresentou uma redução de 12,49%, passando de 302,79 para 264,97 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 8,63% em relação à média do ano anterior, passando de 145,06 para 132,54 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 287,14 dias, 11,77% mais célere na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2016 apontam uma tendência de estabilidade no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento em relação ao ano anterior.

Contudo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 17,49% mais moroso (39,44 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 2,89% mais moroso (7,45 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros seis meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 19,98% mais longo (43,80 dias) que as demais Unidades Similares, e 1,75% mais longo (4,54 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

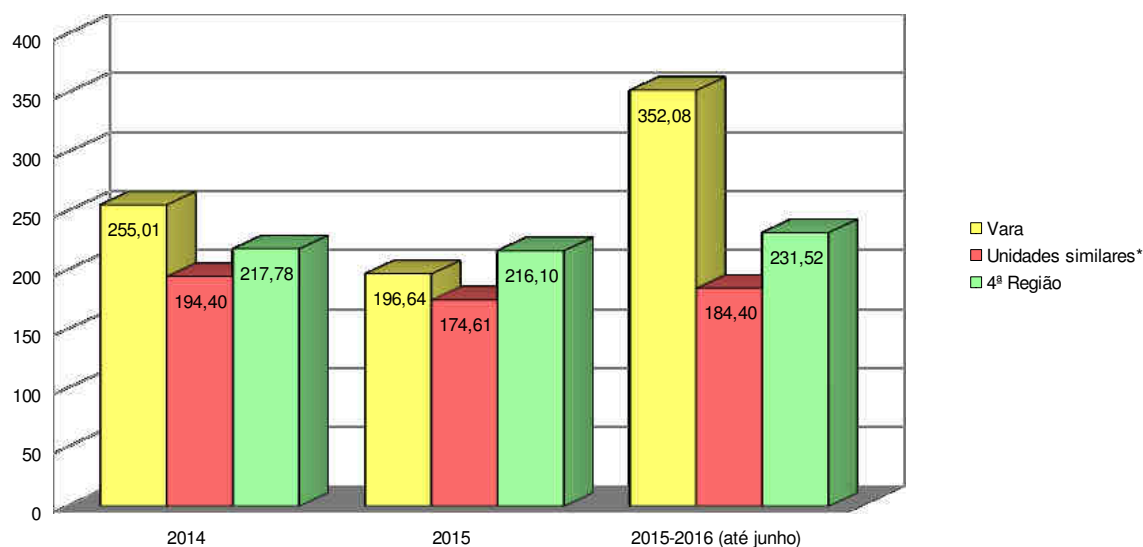
		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	234,57	81,78	-65,14%	115,8	41,60%
	Média Ordinário	255,95	201,81	-21,15%	372,99	84,82%
	Média Geral	255,01	196,64	-22,89%	352,08	79,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 81,78 dias, o que equivale a uma redução de 65,14% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 201,81 dias, 21,15% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário.

Constatou-se, também, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 12,62% mais moroso (22,03 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, mas 9% mais ágil (19,46 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a junho de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 90,93% mais longo (167,68 dias) que as demais Unidades Similares, e 52,07% mais longo (120,56 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	1.115,57	1.131,66	1,44%	1.579,51	39,57%
	Média Ente público	947,74	1.836,88	93,82%	4.664,64	153,94%
	Média Geral	1.091,59	1.195,77	9,54%	2.476,35	107,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 1.115,57 dias, em 2014, para 1.131,66 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a junho), da mesma forma, a média aumentou para 1.579,51 dias, prazo 39,57% maior que a do período anterior.

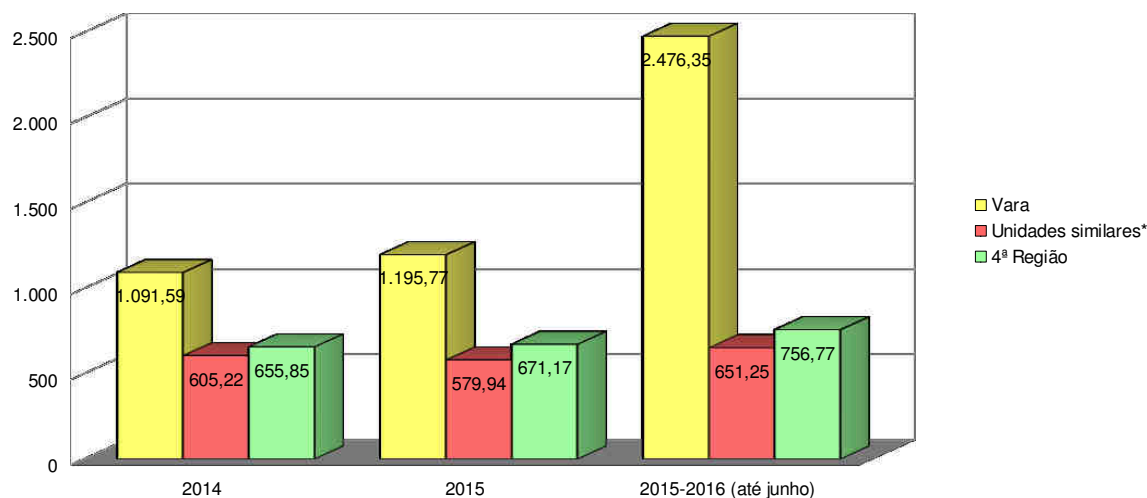
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 947,74 dias, em 2014, para 1.836,88, em 2015. Outrossim, nos primeiros seis meses de 2016, o lapso de tramitação avançou para 4.664,64 dias, o que equivale a um aumento de 153,94% na comparação com 2015. Entretanto, é relevante ressaltar que, em consulta aos processos que fizeram parte do cômputo do prazo médio de execução em entes públicos, no corrente ano, constatou-se que a unidade diligenciou no encerramento de diversas execuções de processos mais antigos, tais como os de n. 0153600-61.1985.5.04.0121, 0091200-93.1994.5.04.0121 e 0054800-22.1990.5.04.0121, razão pela qual houve essa exagerada dilação do prazo médio no ano de 2016.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi 106,19% mais moroso (615,83 dias), e 78,16% mais longo (524,60 dias) do que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade também foram mais morosas que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4, mas em menor proporção.

Finalmente, verifica-se que nesses seis primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 280,25% maior (1.825,10 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 227,23% maior (1.719,58 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.009	795	78,79%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
538	549	102,04%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
342	386	112,87%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
42	43	102,38%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	19	12
2º	Estado do Rio Grande do Sul	8	4
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	1
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	12
5º	União	18	6
6º	OI S.A.	3	0
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	15	3
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	5
9º	Banco do Brasil S.A.	6	8
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
87	51	-41,38%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	302,79	264,97	299,76	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	168	191	179,5	244	182	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 30.06)
560	497	88,75%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.06	%	Resultado parcial (até 30.06)
602	570	94,68%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.06)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.06)
Total de acordos	168	191	179,5	115	184	Indicativo de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	14	15,92	14,96	19,17	15,33	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.06)
221	188	85,07%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até junho)
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 30.06.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	12	11
2º	União	6	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	4	8
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	4
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	13
6º	OI S.A.	0	0



7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	4
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	6
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	4

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
51	50	-1,96%	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	2(I) 4(P) 1(U)	2(I) 4(P) 1(U)	-	-
Tarde	-	9(I) 2(P) 1(U)	9(I) 2(P) 1(U)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 19.08.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2(I) 4(P) 1(U)	-	-	-	-
Tarde	9(I) 2(P) 1(U)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 19.08.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	11.10.2016	24.10.2016	11.10.2016	24.10.2016
Una Sumaríssimo	03.10.2016	26.09.2016	04.10.2016	03.10.2016
Instrução	10.04.2017	17.07.2017	11.04.2017	17.07.2017
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 19.08.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	100,19	67,22	-32,91%	40,91	-39,13%
	Média Ordinário	117,45	75,23	-35,94%	87,76	16,65%
	Média Geral	115,19	74,33	-35,47%	82,95	11,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 100,19 dias, em 2014, para 67,22 dias, em 2015 (queda de 32,91%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 117,45 dias, em 2014, para 75,23 dias, em 2015 (queda de 35,94%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a junho, apontam redução de 39,13% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e elevação de 16,65% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
	Média Sumaríssimo	28,93	36,80	27,19%	45,29	23,08%



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Ordinário	148,58	146,03	-1,71%	181,14	24,04%
	Média Geral	133,05	131,8	-0,93%	165,43	25,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo elevado de 28,93 dias, em 2014, para 36,80 dias, em 2015 (aumento de 27,19%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou redução da média de 148,58 dias em 2014, para 146,03 dias, em 2015 (queda de 1,71%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Felipe Lopes Soares	384	202	40	0	626
Jorge Fernando Xavier de Lima	22	20	10	0	52
Simone Silva Ruas	1.332	662	188	24	2.206
Juiz não informado pela unidade	0	4	0	0	4
TOTAL	1.738	888	238	24	2.888
2016 (até 30.06)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	284	158	34	0	476
Edenilson Ordoque Amaral	80	46	6	2	134
Simone Silva Ruas	528	316	66	10	920
TOTAL	892	520	106	12	1.530

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	1	0	1	0	1
Edenilson Ordoque Amaral	0	24	0	24	0	24
Felipe Lopes Soares	56	8	0	64	21	85
Jorge Fernando Xavier de Lima	6	1	0	7	0	7
Simone Silva Ruas	182	355	4	541	137	678
TOTAL	244	389	4	637	158	795

Juiz (a)	2016 (até 30.06)					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	31	49	0	80	48	128
Edenilson Ordoque Amaral	10	25	0	35	4	39
Felipe Lopes Soares	3	51	0	54	0	54
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	13	0	13	0	13
Simone Silva Ruas	71	119	1	191	72	263
TOTAL	115	257	1	373	124	497

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 10.08.2016 registram **01** processo com a Juíza Substituta lotada **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo**, pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 09.06.2016. Com o Juiz Substituto **Felipe Lopes Soares** constam **19** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 28.10.2015. Em relação à Juíza Titular **Simone Silva Ruas**, constam **96** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 04.12.2015.

No total, há **116** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

Por ocasião da correição, a Juíza Simone Silva Ruas informou que a assistente do juiz titular - Angélica Teixeira de Freitas - entrou em licença médica seguida de licença maternidade desde 23.02.2016, com previsão de retorno para início de outubro de 2016. Informou ainda, que o assistente provisório cedido pela Corregedoria, André



Moreira Alves, auxilia na elaboração das minutas de sentenças desde 12.04.2016. Assim, permaneceu pelo período de 50 dias sem assistente.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 15.08.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.08.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.06.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

No processo físico a divisão do trabalho é realizada por tarefa; no processo eletrônico a divisão ocorre de forma mista - por carteira e por tarefa.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção, a Secretaria da Vara estava expedindo as notificações e ofícios decorrentes de despachos assinados em 01.08.2016.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição, a expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's correspondia aos despachos assinados em 27.07.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás que estavam sendo expedidos quando da correição correspondiam aos despachos assinados em 15.08.2016.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições relativas a processos físicos protocoladas em 01.08.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção estavam sendo certificados os prazos decorridos até 15.07.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é realizada semanalmente, conforme a necessidade.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza os convênios disponíveis. Na data da inspeção correcional havia 15 processos pendentes para realização do BacenJud, correspondentes a despachos assinados em 13.07.2016.



7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A remessa de processos arquivados é realizada conforme a necessidade. Não havia processos pendentes no dia da correição.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição do devedor no BNDT ocorre após o recebimento do resultado negativo da consulta ao BacenJud. A sua retirada dá-se no momento em que é cumprido o despacho que extingue a execução.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0067000-07.2003.5.04.0121 ¹	30.09.2015	9 meses e 23 dias
2	0001700-98.2003.5.04.0121	05.06.2016	1 mês e 18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.07.2016)

¹ Expedidas notificações para devolução dos autos e carta precatória para busca e apreensão. Último andamento em 01.03.2016.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000900-26.2010.5.04.0121	08.06.2016	1 mês e 15 dias
2	0001250-43.2012.5.04.0121	20.06.2016	1 mês e 3 dias
3	0001015-13.2011.5.04.0121	23.06.2016	1 mês
4	0000056-08.2012.5.04.0121	01.07.2016	22 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.07.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, foram analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.07.2016, listagem que totalizou **572 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000771-50.2012.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor responsável à fl. 138. Movimentação processual: O juízo determina a citação da executada na pessoa do seu sócio e no endereço informado anteriormente à fl. 100 pelo oficial de justiça (em 18.02.2015, fl. 105); carta precatória citatória executório expedida em 23.02.2015 (fl. 107); em 13.08.2015 é devolvida a CP, e o juízo determina o bloqueio de bens e valores através do convênio BACEN e Renajud, além de inscrição da executada no banco de devedores (fl. 132); em 15.09.2015, é determinada a notificação da parte demandante para que se manifeste acerca do prosseguimento da execução (fl. 136), cumprido em 16.09.2015 (fl. 137); em 02.10.2015, ante ao inadimplemento, o juízo redireciona a execução e ordena a citação dos sócios (fl. 144), sem êxito até o momento em que requisitados os autos.</p>	
2	0042800-91.2007.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Protesto registrado em 08.07.2013 (fl. 450). Pendente o arquivamento dos autos, já que decorridos mais de 90 dias do registro do protesto nos termos da decisão da fl. 443-v. Autos sem impulso processual desde 10.09.2013.</p>	
3	0000596-56.2012.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: No período objeto de correição, exaurida a capacidade de pagamento da empresa e sem que seja localizado patrimônio dos sócios, o juízo determina o protesto do crédito trabalhista (em 04.03.2015, fl. 264). Protesto registrado em 28.10.2015 (fl. 278). Pendente o arquivamento dos autos, já que decorridos mais de 90 dias do registro do protesto nos termos da decisão da fl. 264-v. Autos sem impulso processual desde 30.11.2015.</p>	
4	0000177-70.2011.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: No período objeto de correição, exaurida a capacidade de pagamento da empresa e sem que seja localizado patrimônio dos sócios, o juízo determina o protesto do crédito trabalhista (em 24.07.2014, fls. 375/376). Protesto registrado em 26.11.2014 (fl. 385). Pendente o arquivamento dos autos, já que decorridos mais de 90 dias do registro do protesto nos termos da decisão da fl. 376. Autos sem impulso processual desde 14.01.2015.</p>	
5	0122000-79.2009.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: devolução de processo sem data e sem identificação do servidor responsável à fl. 270. Movimentação processual: No período objeto de correição, exaurida a capacidade de pagamento da empresa e sem que seja localizado patrimônio dos sócios, o juízo determina o protesto do crédito trabalhista (fls. 251-v e 252). Protesto registrado em 12.05.2015 (fl. 276). Pendente o arquivamento dos autos, já que decorridos mais de 90 dias do registro do protesto nos termos da decisão da fl. 252. Autos sem impulso processual desde 10.06.2015, quando foi expedido alvará ao autor (fl. 279).</p>	
6	0084300-60.1995.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: termo de conclusão firmado por estagiária à fl. 197. Movimentação processual: os autos foram arquivados com dívida, e determinado o seu desarquivamento em 11.04.2014 para tentativas de bloqueio de ativos financeiros em nome do executado, através do convênio Bacen; infrutífera a execução, é determinado o protesto extrajudicial da sentença nos termos da decisão das fls. 197/198; protesto registrado em 08.09.2014 (fl. 212). Principal entrave: a execução soma R\$ 40.798,04 (valor atualizado até 18.08.2014, fl. 206), sem que tenham sido localizados bens passíveis de suportar a execução.</p>	



7

0000073-15.2010.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: devolução de processo sem data e sem identificação do servidor responsável à fl. 141. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, frustradas as tentativas de execução contra o patrimônio da empresa e seus sócios, o juízo determina o redirecionamento da execução em face das sociedades nominadas na decisão da fl. 150 (15.05.2015); as citações foram expedidas em 20.05.2015 (fls. 152/153); o depósito é realizado (fl. 179) e a executada apresenta embargos à execução (fls. 159/163), que são recebidos em 25.06.2015 (fl. 179-v); intimado em 03.07.2015, o exequente não se manifesta (fl. 180); decisão publicada em 14.10.2015 (fls. 181/183), com notificação expedida em 14.10, prazo a contar de 20.10.2015 (fls. 184/186); alvará expedido à embargante em 12.11.2015 (fl. 191); *ausência de impulso processual no período de 15.12.2015 a 05.04.2016 (fl.193)*; em 05.04.2016, foi determinada a expedição de nova citação à sociedade na pessoa do sócio referido na decisão da fl. 193, sem sucesso conforme certidão da fl. 197.

8

0001684-32.2012.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, frustradas as tentativas de execução contra o patrimônio da empresa, o juízo determina a citação dos sócios em 09.12.2014 (fl. 84-v); não localizados (conforme certidões das fls. 92 e 96), foram citados por edital (fls.101 e 102); decorrido o prazo sem manifestação, é determinado o bloqueio de valores através do convênio Bacen (fl. 104), com êxito conforme guia de depósito da fl. 108; em 28.05.2015, o juízo determina a expedição de alvarás, decorrido o prazo legal; os alvarás são expedidos em 07.08.2015 (fls. 110/113); as partes foram intimadas para retirar os seus documentos em 21.09, 26.10, 11.12 e 18.03.2016, estando pendente o arquivamento dos autos.

9

0000792-60.2011.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: devolução de processo sem data e sem identificação do servidor responsável às fls. 332 e 346; certidão firmada por estagiário (fl. 347); verso da fl. 359 em branco, sem inutilização de espaço. **Movimentação processual:** decisão com trânsito em julgado em 24.03.2015 (fl. 320); em 07.04.2015 o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 322); a primeira reclamada apresenta a conta em 07.05.2015 (fl. 328); o reclamante é intimado em 11.05.2015, lançando impugnação em petição datada de 13.05.2015 (fl. 334); em 29.01.2016, o juízo determina que os cálculos de liquidação sejam realizados por perito, ante às divergências das partes (fl. 344); laudo pericial juntado em 21.03.2016 (fls. 349/358); notificação para vista do cálculo em dez dias sucessivos, a contar de 01.04.2016; em 31.05.2016, a primeira reclamada é notificada por carta registrada (fl. 361), sem manifestação até a remessa dos autos a esta Corregedoria (fl. 361).

10

0000694-41.2012.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor à fl. 258; documento reduzido juntado de forma irregular à fl. 266-v. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, os cálculos de liquidação foram homologados em 09.01.2015 (fl. 259); intimada a reclamada, e nada manifestando, são expedidos alvarás do depósito recursal, suficiente para cobrir a dívida (fls. 260 e 261); em 05.02.2015, o juízo determina, decorridos os prazos sem impugnações, a liberação do saldo do depósito à demandada e o arquivamento dos autos (fl. 262); o alvará é expedido em 25.08.2015; a empresa demandada foi notificada para sua retirada em 03.12.2015 (fl. 277), e de forma reiterada em 17.03.2016 (fl. 278); em 31.05.2016, o alvará é remetido por carta registrada (fl. 279).

11

0000900-60.2009.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nos presentes autos, a execução abrange somente despesas processuais, honorários, recolhimentos previdenciários e custas (conforme certidão da fl. 195), sem que sejam localizados bens que suportem a execução. Há determinação de arquivamento dos autos desde 28.01.2013 (fl. 199), sem cumprimento.



12

0123800-45.2009.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: documento reduzido juntado de forma irregular à fl. 326.
Movimentação processual: No período objeto de correção, exaurida a capacidade de pagamento da empresa e sem que seja localizado patrimônio dos sócios, o juízo determina o protesto do crédito trabalhista (fl. 333). Transcorridos 90 dias, é ordenado o arquivamento dos autos (fls. 305-v e 306).
Principal entrave: cuida-se de ação movida contra prestadora de serviços, sendo que a responsabilidade dos demais reclamados, Município de Rio Grande e CEF, restou afastada, por comprovada a condição de dono da obra e agente financeiro, respectivamente. A empresa empregadora, assim como seus sócios, não possui bens suficientes para suportar a execução.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.07.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0019700-39.2009.5.04.0121	0053000-89.2009.5.04.0121
0106700-97.1997.5.04.0121	0093500-13.2003.5.04.0121
0103100-97.1999.5.04.0121	0035100-30.2008.5.04.0121
0074100-37.2008.5.04.0121	0052800-97.2000.5.04.0121
0000243-84.2010.5.04.0121	0078900-11.2008.5.04.0121
0000333-92.2010.5.04.0121	0129800-91.1991.5.04.0121
0135100-38.2008.5.04.0121	0034300-75.2003.5.04.0121
0040300-23.2005.5.04.0121	0072500-54.2003.5.04.0121
0001273-86.2012.5.04.0121	0001539-10.2011.5.04.0121
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0121900-37.2003.5.04.0121	0000627-76.2012.5.04.0121
0022900-35.2001.5.04.0121	0000443-57.2011.5.04.0121
0036300-38.2009.5.04.0121	0001537-40.2011.5.04.0121
0000466-66.2012.5.04.0121	0000789-71.2012.5.04.0121
0034900-62.2004.5.04.0121	0171400-62.2009.5.04.0121
0100400-22.1997.5.04.0121	
Aguardando expedição de alvará – Processo Exemplo:	
0029100-87.2003.5.04.0121	



Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0102600-26.2002.5.04.0121 (desde 05.10.2011)	0001700-98.2003.5.04.0121
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0287300-31.1988.5.04.0121	0001152-29.2010.5.04.0121
0001061-02.2011.5.04.0121	0124300-14.2009.5.04.0121
0000006-11.2014.5.04.0121	0000652-60.2010.5.04.0121
0048400-30.2006.5.04.0121	0001143-33.2011.5.04.0121
0100700-95.2008.5.04.0121	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Saliencia-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, por ocasião da elaboração da conta para a citação é feito o abatimento do valor do depósito recursal para que a reclamada efetue o pagamento tão somente da diferença. Caso a reclamada não efetue o pagamento da diferença imediatamente, o Juiz determina a liberação do depósito recursal ao reclamante.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.



9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, no dia 28.06.2016 e no dia da correição, em 19.08.2016. A posição, na data da visita correicional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processo com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	31	-	-
Processos com petições avulsas	18	0020467-67.2015	04.08
Com habilitações não lidas	09	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
Com petições não apreciadas	262	0020343-56.2015	29.07
Mandados devolvidos OJ	05	Todos	18.08

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	-	-	-
Apreciar dependência	1-Conhecimento	04	Todos	18.08
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	80	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	123	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	15	0020634-84.2015	05.08
Preparar Comunicação	1-Conhecimento	38	0020622-36.2016	09.08
Prazos vencidos	1-Conhecimento	47	0020893-88.2015	16.08
Triagem inicial	1-Conhecimento	04	0020759-18.2016	17.08
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	7	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	24	-	-
Análise das Perícias	2-Liquidação	33	0020175-19.2014	16.06
Análise de Liquidação	2-Liquidação	04	0020742-84.2013	12.08
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	01	0000169-59.2012	16.08
Prazos vencidos	2-Liquidação	16	0020219-38.2014	12.07
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	163	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	51	-	-
Análise das Perícias	3-Execução	06	0020674-03.2014	06.06
Análise de Execução	3-Execução	13	0020825-66.2014	05.08
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	20	0020181-26.2014	26.04
Prazos vencidos	3-Execução	01	0020415-42.2013	16.07

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 28.06.2016 e na data da correição 19.08.2016)



Na ata de correição anterior constou: “Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual...”. No dia da inspeção percebeu-se que o agrupador relativo aos processos com pedido de sigilo nos documentos não estava atualizado. Cita-se, por amostragem, o processo 0020342-70.2013.5.04.0121, com sigilo desde 17.05.2016 (mandado de citação), que já poderia ter sido retirado do referido agrupador.

De outra parte, a Unidade está bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior da tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais.

Há algumas tarefas, entretanto, com processos pendentes por tempo excessivo, superando em muito o limite de cinco dias estabelecido no artigo 228 do CPC. O quadro acima revela, por exemplo, prazos vencidos na fase de liquidação desde 12.07.2016, e na fase de execução desde 16.07.2016. Vale mencionar a recomendação feita na correição anterior para que a Unidade “providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas tarefas, em especial as caixas “aguardando término dos prazos”, “prazos vencidos” e “controle manual prazo pós sentença”.

Percebe-se, ainda, que há processos cujo prazo de um dia previsto no artigo 228 do CPC para levar os autos conclusos ao magistrado, não foi observado, gerando distorções nos dados estatísticos relativos às pendências dos magistrados. Veja-se, por exemplo, o processo 0020016-05.2016.5.04.0122, cuja audiência de instrução foi encerrada em 24.02.2016 e a conclusão para prolação de sentença ocorreu apenas em 14.04.2016, ou o processo 0020584-58.2015.5.04.0121, com encerramento da instrução em 20.06.2016 e conclusão em 01.07.2016.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por duas vezes durante o período correccionado, de 04 a 08.05.2015 e de 11 a 15.05.2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se organizada, com servidores e magistrados efetivamente empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere e eficaz. As instalações físicas são boas e atendem as necessidades da unidade.

As rotinas de secretaria elencadas no item 7 caracterizam como razoável a movimentação processual, sendo necessário alguns ajustes para melhorar o tempo no cumprimento de notificações, na certificação de prazo e na expedição de alvarás.

Na análise dos dados estatísticos, constatou-se uma pequena majoração no acervo de processos tramitando na unidade na ordem de 7,16. Ainda que o aumento tenha ocorrido na maior parte das unidades de primeira instância do Regional, o crescimento do montante de processos pendentes de decisão na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi muito superior à média apurada nas unidades constantes da mesma



faixa de movimentação processual. Além disso, verifica-se um expressivo aumento no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido (de 62, em 31.12.2014, para 128, em 30.06.2016).

Apesar disso, houve redução do prazo médio de tramitação processual no conhecimento (de 302,79 dias, em 2014, para 263,08 dias, em 30.06.2016). Por outro lado, o acréscimo de processos solucionados em 2015, decorrente do aumento no número de conciliações, aponta esforço da Unidade na melhora de seu desempenho na fase de conhecimento, não obstante em 30.06.2016 o número de processos com sentenças atrasadas tenha totalizado 128.

A média geral dos prazos para realização da primeira audiência foram razoáveis no ano de 2015 (74,33 dias); contudo, no ano de 2016, até 30.06.2016, a média deste prazo sofreu uma elevação de 11,60% (média de 82,95 dias), dados que servem de alerta para uma possível necessidade de mudança na composição da pauta de iniciais.

E mais, os equívocos no lançamento dos movimentos processuais ou a ausência deles, principalmente no sistema inFor, constatados nos itens 3.4.1 (processos pendentes de liquidação), devem ser imediatamente corrigidos. Isso vem causando distorções estatísticas prejudiciais não somente ao desempenho da Unidade, mas também nas informações processuais de toda a 4ª Região. Sinala-se que a correta alimentação de dados estatísticos não é apenas uma iniciativa deste TRT4, mas decorre de campanha promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Programa Nacional de Qualidade da Informação, inclusive do PJe-JT, no Sistema e-Gestão. Para tanto, compete ao Diretor de Secretaria buscar junto à Assessoria Técnica-Operacional da Corregedoria todas as informações necessárias para regularização dos procedimentos e orientar os servidores da Unidade sobre a importância da correta movimentação exigida pelos sistemas informatizados.

Além disso, importante destacar que permanecem algumas distorções em relação aos incidentes processuais no sistema informatizado, conforme apontado no item 3.6. Dessa forma, reitera-se a necessidade de constante verificação e correção das pendências nos incidentes processuais no sistema e-Gestão, uma vez que tais dados repercutem nos processos de promoções dos Magistrados. Ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Na análise dos processos físicos são necessários alguns cuidados por parte da Unidade, para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância constante das determinações da CPCR.

Em relação ao PJe, como apontado no item 09 supra, a Unidade também precisa efetuar alguns ajustes em algumas tarefas.

Por fim, registra-se que apesar da necessidade de alguns ajustes na tramitação dos processos, os servidores estão comprometidos com a prestação jurisdicional. Também merece destaque o agradável tratamento dispensado pelos servidores e magistradas.



12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Renova-se a recomendação contida na ata da correição anterior para que “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que quando o processo encontrar-se na fase de liquidação e passar para a fase de execução, deverá sempre ocorrer o lançamento, previamente ao início da fase de execução, do andamento informatizado “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA”, o que não ocorreu nos processos nº 0000189-50.2012.5.04.0121, 0000554-41.2011.5.04.0121, 0000763-73.2012.5.04.0121, 0000774-05.2012.5.04.0121, 0000805-93.2010.5.04.0121 e 0001296-66.2011.5.04.0121.

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos n. 0000073-15.2010.5.04.0121, 0122000-79.2009.5.04.0121, 0000177-70.2011.5.04.0121, 0000596-56.2012.5.04.0121.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que sempre observe o prazo de um dia previsto no artigo 228 do CPC para remeter os autos conclusos ao magistrado.

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão de não recebimento dos embargos de declaração apresentados pela reclamada no processo nº 0061900-37.2004.5.04.0121;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão de não recebimento da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo nº 0115600-49.2009.5.04.0121;
- c) acesse o menu “Lançador de Movimentos”, no PJe JT, e lance o movimento processual “Baixado o incidente/recurso” para dar baixa na impugnação à sentença de liquidação apresentada equivocadamente no processo 0020243-66.2014.5.04.0121.



ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **572 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive processos como os de nº 0019700-39.2009.5.04.0121, 0053000-89.2009.5.04.0121, 0106700-97.1997.5.04.0121, 0093500-13.2003.5.04.0121, 0103100-97.1999.5.04.0121, 0035100-30.2008.5.04.0121, 0074100-37.2008.5.04.0121, 0052800-97.2000.5.04.0121, 0000243-84.2010.5.04.0121, 0078900-11.2008.5.04.0121, 0000333-92.2010.5.04.0121, 0129800-91.1991.5.04.0121, 0135100-38.2008.5.04.0121, 0034300-75.2003.5.04.0121, 0040300-23.2005.5.04.0121, 0072500-54.2003.5.04.0121, 0001273-86.2012.5.04.0121, 0001539-10.2011.5.04.0121, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0121900-37.2003.5.04.0121, 0000627-76.2012.5.04.0121, 0022900-35.2001.5.04.0121, 0000443-57.2011.5.04.0121, 0036300-38.2009.5.04.0121, 0001537-40.2011.5.04.0121, 0000466-66.2012.5.04.0121, 0000789-71.2012.5.04.0121, 0034900-62.2004.5.04.0121, 0171400-62.2009.5.04.0121, 0100400-22.1997.5.04.0121, dentre outros;
- c) expeça os alvarás, conforme determinado, em processos como o de nº 0029100-87.2003.5.04.0121, dentre outros;
- d) diligencie para apreciar as petições protocoladas em processos como os de nº 0102600-26.2002.5.04.0121, 0001700-98.2003.5.04.0121;
- e) atualize os registros de processos como os de nº 0287300-31.1988.5.04.0121, 0001152-29.2010.5.04.0121, 0001061-02.2011.5.04.0121, 0124300-



14.2009.5.04.0121, 0000006-11.2014.5.04.0121, 0000652-60.2010.5.04.0121,
0048400-30.2006.5.04.0121, 0001143-33.2011.5.04.0121, 0100700-
95.2008.5.04.0121, dentre outros.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os processos pendentes até cinco dias antes da data da correição constantes da tarefa “Prazos Vencidos” nas abas de liquidação e de execução.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza Titular **Simone Silva Ruas** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento. Deve, para tanto, apresentar plano de trabalho para a efetiva redução do resíduo, em 05 dias.

Determina-se aos Juízes Substitutos **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** e **Felipe Lopes Soares** que profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os representantes da Subseção da OAB local, advogados Álvaro Olivério Martins de Martins, Frank Pereira Peluffo e Vanessa Enderle Bohns. Também compareceram os representantes da AGETRA local, advogados Ivoni Teixeira Velasque, Roberta Boeira Campelo e Patrícia Peixoto de Araújo.

Os advogados, de forma unânime, elogiaram o atendimento, o funcionamento e o comprometimento dos juízes e servidores que trabalham nas unidades do Foro de Rio Grande. Os advogados requereram a mudança do local das Varas do Trabalho para que sejam instaladas em prédio único, evitando a coincidência dos horários de audiências em prédios distintos, como vem acontecendo. Também manifestaram a preocupação com o número de servidores lotados nas Varas, especialmente com relação à criação do 2º assistente, pois irá aumentar o trabalho na Secretaria. Solicitaram, ainda, que, nas ações em que o autor é um sindicato, seja em nome deste expedidos os alvarás, e não em nome do advogado. Por fim, os advogados manifestaram preocupação em relação ao procedimento adotado pelas 1ª, 2ª 3ª Varas, as quais determinam a separação das matérias quando envolve acidente do



trabalho, uma vez que na 4ª Vara o Juiz Titular não adota tal prática. Compareceu, ainda, representante do Jornal “Agora” de Rio Grande.

16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA e REIVINDICAÇÕES DO DIRETOR DE SECRETARIA:

Por ocasião da inspeção correcional, o Diretor de Secretaria sugere ao TRT a disponibilização de cursos práticos, presenciais ou a distância, com o foco na utilização das ferramentas de execução, o que daria maior segurança e eficácia à prestação jurisdicional. A demanda será encaminhada para apreciação da Direção Geral.

O Diretor de Secretaria sustenta ser insuficiente o número de servidores na Unidade frente à crescente demanda, seja pela instalação do sistema de lotação (J1 e J2), seja pelo aumento de ações trabalhistas em Rio Grande. Manifesta sua preocupação com a iminente disponibilização do 2º Assistente ao Magistrado, uma vez que haverá aumento de trabalho na Secretaria. Sustenta que o número de servidores disponíveis de uma unidade com PJe merece ser reavaliado, visto que foi realizado com base em perspectiva de benefícios do sistema, os quais, na prática, nem todos são vistos com a implantação do processo eletrônico. Relata a dificuldade da unidade nos períodos de férias, de remanejamento de serviços para o cumprimento de determinadas funções essenciais, como secretário de audiências.

Em que pese as ponderações e reivindicações do Diretor de Secretaria serem relevantes, destaca-se que a Unidade possui o número de servidores de acordo com os parâmetros previstos, conforme consta no item 2.2.2. Além disso, outras unidades com a mesma movimentação processual, inclusive com o mesmo tempo de implantação do PJe e com número de servidores inferior ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, como os Foros do Trabalho de Esteio e de Santa Rosa, estão com excelente fluxo processual. Por fim, no que tange à dificuldade nos períodos de férias, trata-se de uma questão comum a todas as unidades e deve ser administrada pelo gestor.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

17.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17.2 Os Juízes Simone Silva Ruas, Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo e Felipe Lopes Soares deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade e atenção dispensada pela Juíza Titular Simone Silva Ruas, pelo Diretor de Secretaria Paulo Rogério Rodrigues Gago e pelos demais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 23.09.2016, em razão da participação da Desembargadora Corregedora Regional no Seminário Comemorativo dos 75 anos da Justiça do Trabalho e dos 70 anos do TST, de 24 a 26.08.2016, na Sessão Extraordinária do Órgão Especial no dia 09.09.2016 e nas Sessões Extraordinárias do Tribunal Pleno de 13 a 15.09.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional